



LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Autos nº 1005851-78.2018.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **YAH SHENG CHONG COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** referente ao período de **abril a julho de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-902.1 CT|AL/RF



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO

CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda.....	5
I.1. Informações Relevantes.....	5
I.2. Visão Geral	5
Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras	6
II.1. Análise Vertical e Horizontal.....	6
II.1.1. Evolução do Ativo	7
II.1.2. Evolução do Endividamento	8
II.1.3. Patrimônio Líquido.....	9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado	10
II.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado.....	11
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa	11
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros.....	11
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....	12
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	16
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	16
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.....	16
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	18
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares.....	32
Anexo VI – Cronograma Processual.....	33
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	34

72-902.1 CT|AL/RF



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it



LASPRO

CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial da YAH SHENG CHONG, homologado em 04 de novembro de 2020, contempla condições de pagamento aos credores da Classe I, II, III e IV. Conforme informado pela Recuperanda, em e-mail datado de 04 de maio de 2022, os pagamentos Classe I – Credores Trabalhistas não foram efetuados devido à falta de informação dos dados bancários pelos credores. Igualmente, informa a Requerente que, para o cumprimento do Plano de Recuperação, disponibilizou para venda sua sede avaliada em R\$ 6,7 milhões.

A partir do exercício de 2017, a empresa vem apresentando sucessivos prejuízos contábeis, o que contribui para o Patrimônio Líquido negativo de R\$ 8.736.708, já considerando o resultado auferido no exercício de 2022, este até o mês de julho. Vale lembrar que no Plano de Recuperação Judicial há previsão do deságio, porém, insuficiente para cobrir o Patrimônio Líquido a descoberto.

No período de janeiro a julho de 2022, apresentou receita líquida R\$ 2,1 milhões, porém insuficientes para cobrir os gastos operacionais e financeiros incorridos nesse período, refletido no resultado negativo auferido.

Assim, para financiamento das atividades operacionais, a empresa vem se utilizando de recursos bancários, como antecipação de seus recebíveis junto às instituições financeiras e valores de empréstimos de seus sócios, o que indica a necessidade de financiamento de suas atividades operacionais, corroborado pelo cálculo da *Necessidade de Capital de Giro*, na ordem de R\$ 4,9 milhões.

São necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório

72-902.1 CT|AL/RF



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

acerca das alterações de saldos contábeis, baixas em contas do ativo imobilizado e documentos não enviados, a exemplo de relatórios contendo as informações de credores concursais.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 26 de setembro de 2.022.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-902.1 CT|AL/RF



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Informações Relevantes

Constituída em 1953 pelo Sr. Liu Yung Chong, a empresa iniciou sua atividade no ramo da tecelagem, na qual não obteve o resultado esperado. Encerrou a operação no setor em 1970 e deu início ao plantio de menta.

I.2. Visão Geral

A YAH SHENG CHONG COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (YSC), inscrita no CNPJ sob nº 60.675.865/0001-80, com sede estabelecida na Rua Guarani, nº 1020, Vila Conceição, Diadema/SP, possui seu capital social constituído da seguinte forma:

Sócios	Quota	Valor	%
ANDRE VIE HSAN LIU	996.024,00	R\$ 996.024	90%
LIU YUNG CHONG	110.669,00	R\$ 110.669	10%
	1.106.693	R\$ 1.106.693	100%

Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de abril a julho de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período de março de 2022, já reportado em relatório anterior.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanco Patrimonial	abr-22	AV	AH	mai-22	AV	AH	jun-22	AV	AH	jul-22	AV	AH
ATIVO	19.609.359	100,0%	99,7%	19.705.790	100,0%	100,2%	20.667.581	100,0%	105,1%	20.711.020	100,0%	105,3%
Circulante	1.591.666	8,1%	97,5%	1.703.169	8,6%	104,3%	2.668.590	12,9%	163,5%	2.729.367	13,2%	167,2%
Caixa e equivalentes de caixa	35.319	0,2%	60,0%	144.350	0,7%	245,1%	47.834	0,2%	81,2%	133.622	0,6%	226,8%
Contas a receber	423.017	2,2%	174,9%	372.688	1,9%	154,1%	140.613	0,7%	58,1%	137.947	0,7%	57,0%
Estoques	834.243	4,3%	85,0%	824.652	4,2%	84,0%	1.185.657	5,7%	120,8%	826.840	4,0%	84,2%
Adiantamento a Funcionário	15.344	0,1%	85,0%	14.509	0,1%	80,3%	14.509	0,1%	80,3%	14.509	0,1%	80,3%
Impostos a recuperar	7.302	0,0%	20,5%	5.441	0,0%	15,3%	104.838	0,5%	294,3%	105.285	0,5%	295,5%
Adiantamentos a Fornecedores	276.441	1,4%	93,3%	341.530	1,7%	115,2%	1.175.139	5,7%	396,5%	1.511.164	7,3%	509,8%
Não Circulante	18.017.693	91,9%	99,9%	18.002.621	91,4%	99,8%	17.998.991	87,1%	99,8%	17.981.652	86,8%	99,7%
Depósitos judiciais	1.006	0,0%	100,0%	1.006	0,0%	100,0%	1.006	0,0%	100,0%	1.006	0,0%	100,0%
Empréstimos	6.411.347	32,7%	100,1%	6.416.826	32,6%	100,2%	6.419.064	31,1%	100,2%	6.422.638	31,0%	100,3%
Imobilizado	11.600.660	59,2%	99,8%	11.580.110	58,8%	99,6%	11.578.921	56,0%	99,6%	11.558.008	55,8%	99,5%
Bens Imobilizados	15.135.628	77,2%	100,0%	15.135.628	76,8%	100,0%	15.151.764	73,3%	100,1%	15.151.764	73,2%	100,1%
(-) Depreciação	-3.534.967	-18,0%	101,2%	-3.555.518	-18,0%	101,8%	-3.576.956	-17,3%	102,4%	-3.597.773	-17,4%	103,0%
Intangíveis	4.679	0,0%	100,0%	4.679	0,0%	100,0%	4.112	0,0%	87,9%	4.018	0,0%	85,9%
PASSIVO	19.609.359	100,0%	99,3%	19.705.791	100,0%	99,8%	20.667.581	100,0%	104,7%	20.711.020	100,0%	104,9%
Circulante	6.473.528	33,0%	100,9%	6.643.594	33,7%	103,5%	7.540.274	36,5%	117,5%	8.082.958	39,0%	125,9%
Fornecedores	3.479.721	17,7%	102,3%	3.576.277	18,1%	105,1%	4.249.922	20,6%	124,9%	4.517.640	21,8%	132,8%
Empréstimos e financiamentos	346.968	1,8%	100,0%	346.968	1,8%	100,0%	532.803	2,6%	153,6%	417.732	2,0%	120,4%
Salários e encargos sociais	1.126.988	5,7%	99,5%	1.126.859	5,7%	99,5%	1.138.848	5,5%	100,5%	1.154.942	5,6%	101,9%
Impostos a recolher	1.462.258	7,5%	101,1%	1.514.749	7,7%	104,8%	1.522.791	7,4%	105,3%	1.522.634	7,4%	105,3%
Outras contas a pagar	10.508	0,1%	181,7%	21.930	0,1%	379,1%	39.203	0,2%	677,7%	15.371	0,1%	265,7%
Descontos Duplicatas	47.085	0,2%	0,0%	56.813	0,3%	0,0%	56.708	0,3%	100,0%	454.638	2,2%	801,7%
Não Circulante	21.394.638	109,1%	100,0%	21.385.330	108,5%	99,9%	21.375.404	103,4%	99,9%	21.364.770	103,2%	99,8%
Empréstimos e financiamentos	5.784.268	29,5%	99,8%	5.772.348	29,3%	99,6%	5.759.810	27,9%	99,4%	5.746.563	27,7%	99,1%
Impostos a recolher	14.168.054	72,3%	100,0%	14.168.054	71,9%	100,0%	14.168.054	68,6%	100,0%	14.168.054	68,4%	100,0%
Impostos diferidos	1.415.246	7,2%	100,2%	1.417.858	7,2%	100,4%	1.420.471	6,9%	100,6%	1.423.083	6,9%	100,7%
Outros passivos	27.070	0,1%	100,0%	27.070	0,1%	100,0%	27.070	0,1%	100,0%	27.070	0,1%	100,0%
Patrimônio Líquido	-8.258.807	-42,1%	102,2%	-8.323.134	-42,2%	103,0%	-8.248.097	-39,9%	102,1%	-8.736.707	-42,2%	108,1%
Capital Social	1.106.693	5,6%	100,0%	1.106.693	5,6%	100,0%	1.106.693	5,4%	100,0%	1.106.693	5,3%	100,0%
Reservas de capital	4.816.445	24,6%	100,0%	4.816.445	24,4%	100,0%	4.816.445	23,3%	100,0%	4.816.445	23,3%	100,0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	3.669.807	18,7%	99,9%	3.667.195	18,6%	99,9%	3.664.583	17,7%	99,8%	3.661.971	17,7%	99,7%
Lucros/ Prejuízo acumulados	-17.243.589	-87,9%	100,0%	-17.243.589	-87,5%	100,0%	-17.243.589	-83,4%	100,0%	-17.243.589	-83,3%	100,0%
Lucros/ Prejuízo Período	-608.163	-3,1%	140,8%	-669.878	-3,4%	155,1%	-592.229	-2,9%	137,1%	-1.078.227	-5,2%	249,7%

DRE - Acumulado - R\$	abr-22	AV	AH	mai-22	AV	AH	jun-22	AV	AH	jul-22	AV	AH
Receita Bruta	1.243.391	-	-	1.656.953	-	-	2.327.560	-	-	2.797.255	-	-
(-) Deduções e Abatimentos	-290.204	-	-	-391.906	-	-	-550.588	-	-	-651.401	-	-
= Receita Líquida	953.187	100,0%	130,4%	1.265.047	100,0%	173,1%	1.776.972	100,0%	243,1%	2.145.855	100,0%	293,6%
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-887.674	-93%	139,6%	-1.044.780	-83%	164,3%	-1.239.164	-70%	194,9%	-1.885.821	-88%	296,5%
= Lucro Bruto Operacional	65.513	7%	68,9%	220.267	17%	231,8%	537.807	30%	566,0%	260.034	12%	273,7%
(+ -) Receitas e Despesas Operacionais	-673.676	-71%	127,9%	-890.145	-70%	168,9%	-1.130.036	-64%	214,5%	-1.338.261	-62%	254,0%
(-) Despesas de Vendas	-850	0%	113,8%	-884	0%	118,4%	-918	0%	123,0%	-884	0%	118,4%
(-) Despesas Administrativas	-541.213	-57%	128,5%	-727.518	-58%	172,8%	-892.306	-50%	211,9%	-1.000.457	-47%	237,6%
(+) Receitas Financeiras	678	0%	118,3%	793	0%	138,4%	6.707	0%	1170,2%	6.922	0%	1207,7%
(-) Despesas Financeiras	-38.416	-4%	115,6%	-47.648	-4%	143,4%	-104.373	-6%	314,1%	-181.982	-8%	547,6%
(-) Depreciação e Amortização	-83.439	-9%	132,7%	-103.989	-8%	165,4%	-125.241	-7%	199,1%	-146.153	-7%	232,4%
(-) Outras Receitas e Desp. Operacionais	-10.436	-1%	109,1%	-10.899	-1%	113,9%	-13.905	-1%	145,4%	-15.707	-1%	164,2%
= Resultado Operacional	-608.163	-64%	140,8%	-669.877	-53%	155,1%	-592.229	-33%	137,1%	-1.078.227	-50%	249,7%
(-) Provisão IRPJ/CSLL	0	0%	0,0%	0	0%	0,0%	0	0%	0,0%	0	0%	0,0%
= Lucro Líquido do Exercício	-608.163	-64%	140,8%	-669.876	-53%	155,1%	-592.229	-33%	137,1%	-1.078.227	-50%	250%

A Análise Vertical e Horizontal das Demonstrações Financeiras abrange o período de abril a julho de 2022 e indica que a Recuperanda vem operando normalmente, embora apresente resultado operacional negativo, advindo, principalmente, do elevado custo de produção.

Até julho de 2022, os valores de Custo consomem 88% da receita líquida, não restando margem para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros. A YSC realiza a captação de recursos financeiros através da antecipação de seus recebíveis junto às instituições financeiras, o que gerou despesa financeira, de janeiro a julho de 2022, no total de R\$ 181 mil que contribui também para os consecutivos resultados negativos.

II.1.1. Evolução do Ativo



O Ativo Total manteve linearidade de fevereiro a maio de 2022, sendo que nos meses de junho a julho de 2022 apresentou aumento de 5%. Nota-se que a maior variação deu-se na rubrica de Adiantamento a Fornecedores que encerrou o período com saldo de R\$ 1,5 milhões.

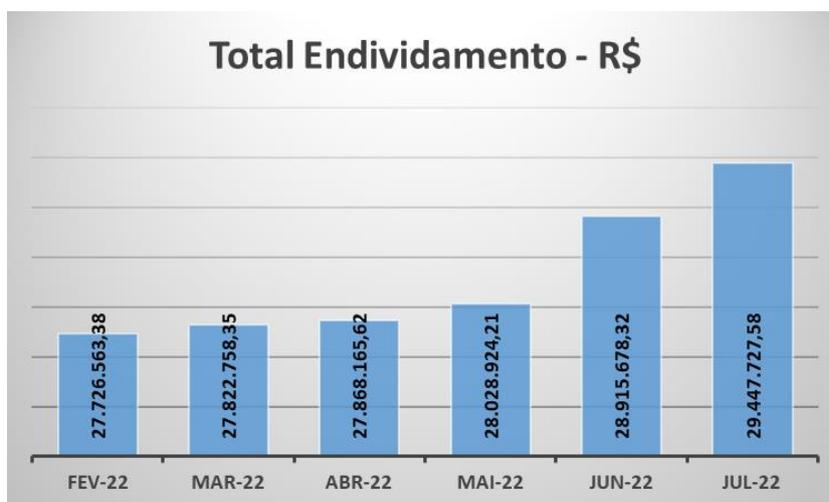
Conforme balancete, não há evidências de aquisição de bens e as depreciações estão sendo realizadas mensalmente.

O Estoque é composto por Matéria Prima, com representatividade de 69%, seguido por Produtos Acabados 30%.

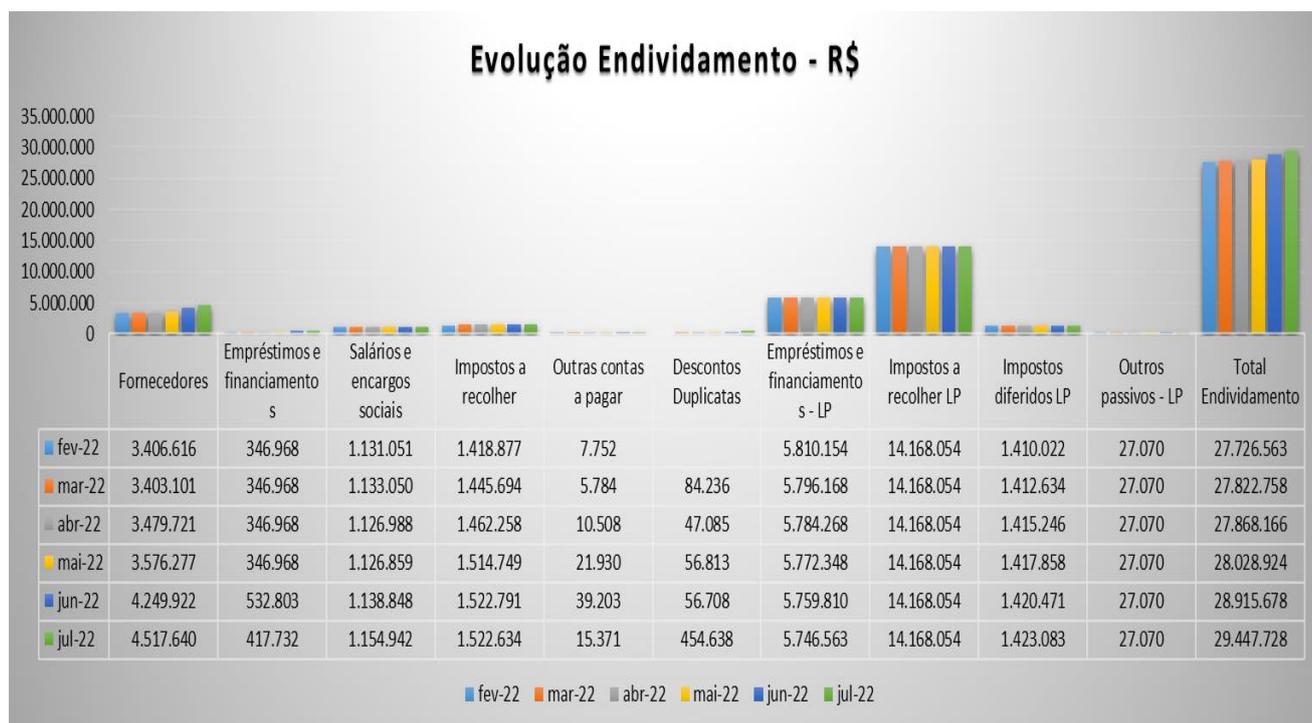
Os valores a receber de Clientes apresentou redução de 43% comparado ao mês de março de 2022, finalizando com a importância de R\$ 137 mil. Abaixo, seguem clientes de maior representatividade em julho, conforme balancete:

Clientes	jul-22
Antonio Cesar Lopes De Oliveir	83.506,95
Sukest Industria De Alimentos E Farma Ltd	9.074,76
Industria Quimica Anastacio S A	8.610,97
Synergy Aromas Ltda	7.693,92
Demais Clientes	29.060,34
	137.946,94

II.1.2. Evolução do Endividamento



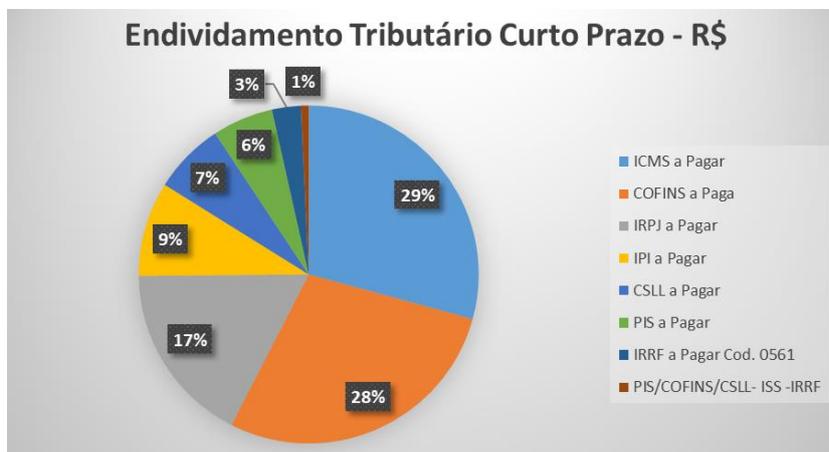
O Endividamento cresceu 6% no semestre analisado. Ademais, a Recuperanda não segrega seu passivo em credores concursais e extraconcursais.



Os valores de Impostos a Recolher no passivo não circulante corresponde 48% do endividamento total, segregados em:

Endividamento Tributário Longo Prazo		jul-22
Debitos Federais		7.917.818
Debitos Estaduais		5.514.263
Debitos Previdenciarios		735.973
		<u>14.168.054</u>

No balancete de verificação constam débitos referente ao Endividamento Tributário, porém não é possível afirmar estes referem-se aos recolhimentos, devido à falta de documentação suporte. Os valores encontram-se segregados em:



Os valores de empréstimos e financiamentos correspondem a 20% do endividamento total e apresentam redução mensal, conforme pagamentos efetuados, mensalmente, aos bancos Bradesco e Santander.

Os Fornecedores estão segregados em nacionais, equivalente a 10%, e estrangeiros, equivalente a 90%. Nota-se a ausência de pagamentos, o que pode estar relacionado com o aumento expressivo em Adiantamento a Fornecedores no ativo circulante.

Fornecedores no Exterior	jul-22
3 Biesterfeld International GMBH - RJ Classe	1.048.471,69
Shree Balaji Aromatics Pvt. Ltd.	945.149,54
Jindal Drugs Ltd - RJ Classe III Ex	908.955,34
Anhui Yinfeng Pharmaceutical Co.,Ltd	475.425,25
Anhui Great Nation Essential - RJ Classe III E)	259.859,26
Arora Aromatics - RJ Classe III Ex	111.308,28
7 Kancor Ingredients Ltd	64.520,75
Kancor Ingredients Limited	63.874,60
K.V. Aromatics Private Ltd - RJ Classe III Ex	53.195,64
Grand Food - RJ Classe III Ex	50.320,20
Norwest Ingredientes, Llc	47.196,43
United Cocoa Processor Inc - RJ Classe III Ex	21.308,36
	<u>4.049.585,34</u>

Fornecedores Nacionais	jul-22
Geroma Do Brasil Industria E Comercio Ltda	152.142,42
Biesterfeld Do Brasil Ind Com Pr Quim Lt	38.870,80
Mendes E Bichara Sociedade De Advoga	24.000,00
Jkm Servicos Empresariais Ltda Epp	14.038,44
Flora Motors Ltda	12.609,55
Tamara O Abdallah Do Amaral	10.548,80
Ferraris Metal Industria Eireli	10.000,00
Demais Fornecedores	51.433,91
	<u>313.643,92</u>

Conforme balancete apresentado, os valores referentes às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, estão sendo quitados, porém apenas aqueles correntes. A rubrica soma a importância de R\$ 1,1 milhão, sendo os valores mais relevantes nas alíneas de PLR a pagar R\$ 515 mil, INSS a recolher R\$ 223 mil e FGTS a recolher R\$ 151 mil.

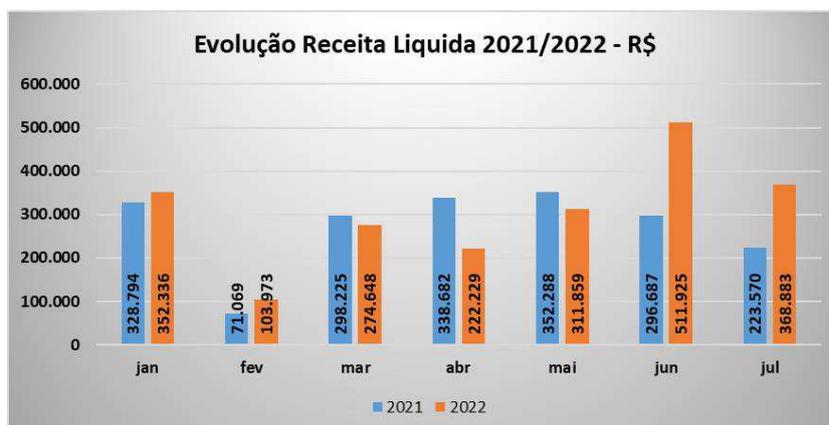
II.1.3. Patrimônio Líquido

Em julho de 2022, soma Patrimônio Líquido negativo na importância de R\$ 8.736.707, devido aos prejuízos acumulados no valor de R\$ 18,3 milhões, já considerando o resultado auferido em 2022, este até o mês de julho.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

A Receita Líquida soma, de janeiro a julho de 2022, R\$ 2,1 milhões, superior em 12% comparado ao mesmo período do exercício 2021.

O valor do Custo corresponde a 88% da Receita Líquida, sendo que, em julho de 2022, apresenta aumento expressivo 233% em relação ao mês anterior, restando pouca margem para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros.



As Despesas Operacionais não apresentam linearidade, finalizando, julho de 2022, com a importância de R\$ 1,3 milhões.

Abaixo, segue gráfico no qual se observa que os maiores gastos referem-se à prestação de serviços pessoa jurídica, não sendo discriminado no balancete de verificação quais os serviços prestados.

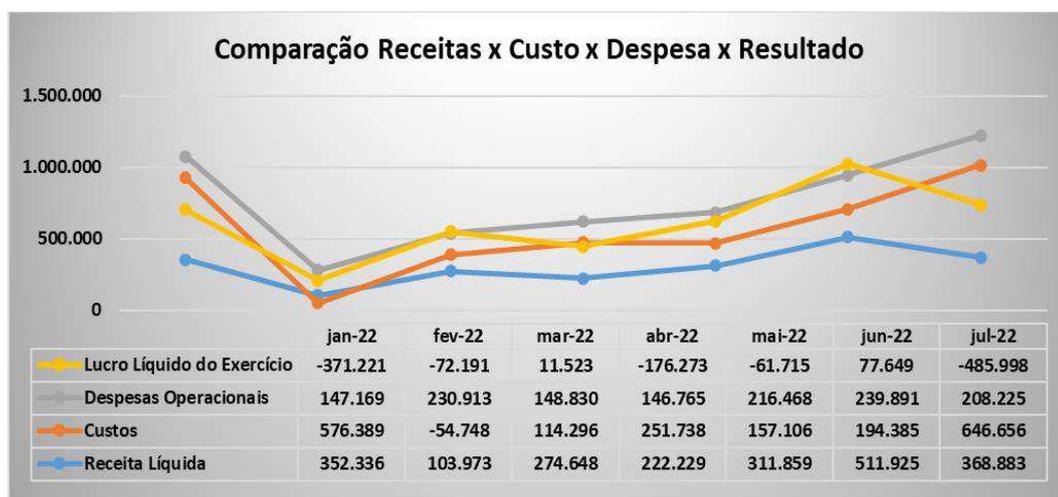
Em relação à quantia de Despesas Financeiras, 85% referem-se ao Desconto de Duplicatas, indicando que a Recuperanda utiliza dessa modalidade de captação de recursos para financiar sua atividade operacional.

Embora os valores de Depreciação correspondam a 11% das despesas operacionais dos últimos seis meses, estes não representam dispêndio financeiro.



Gastos Operacionais	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	Total	%
SERVIÇOS PRESTADOS -PJ	23.292,70	98.492,62	46.158,03	56.635,12	95.111,69	14.399,25	16.011,97	350.101,38	26%
PESSOAL	27.774,82	25.412,73	22.374,65	17.628,04	39.773,08	37.997,17	35.683,16	206.643,65	15%
DESPESAS FINANCEIRAS	1.604,45	28.210,47	3.415,27	5.185,51	9.232,31	56.725,13	77.608,38	181.981,52	14%
DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	19.889,69	22.036,35	20.963,02	20.550,10	20.550,10	22.005,27	20.912,26	146.906,79	11%
HONORÁRIOS ADVOCATICIOS - PJ	17.892,50	14.290,00	21.273,17	13.264,26	14.900,00	17.892,50	12.400,00	111.912,43	8%
CONSUMO - FILIAL	12.419,59	3.983,44	410,88	501,57	6.616,34	43.246,93	430,29	67.609,04	5%
DIRECAO - Pró Labore	8.220,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	16.084,88	60.304,88	5%
CONSERVACAO E MANUTENCAO	5.071,18	9.846,28	3.372,57	8.781,95	11.192,42	13.275,71	3.782,55	55.322,66	4%
CONSUMO	9.481,11	9.162,34	5.846,77	8.703,20	-1.446,29	-2.098,39	7.294,82	36.943,56	3%
FERIAS, 13º SALARIO E ENCARGOS	4.566,90	3.846,70	3.498,83	2.088,35	8.721,67	6.138,10	5.800,82	34.661,37	3%
DESPESAS GERAIS	4.227,58	2.045,53	4.417,62	2.384,19	1.032,59	10.039,82	7.160,14	31.307,47	2%
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	4.105,00	3.509,21	2.600,00	2.600,00	2.599,99	3.000,01	1.800,00	20.214,21	2%
Assistencia Contabil - PJ	2.667,65	2.667,65	2.822,65	2.667,65	2.667,65	2.667,65	3.503,24	19.664,14	1%
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.706,51	2.757,15	4.648,00	310,75	535,20	820,07	0,00	12.777,68	1%
DESPESAS C/ VENDAS	434,32	237,55	74,45	103,35	34,25	-325,68	-34,02	524,22	0%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-74,62	-513,28	-61,44	-1.728,69	-2.137,07	5,56	1,92	-4.507,62	0%
RECEITAS FINANCEIRAS	-1,83	-382,13	-189,15	-104,77	-115,41	-5.913,24	-215,18	-6.921,71	-1%
Total	145.277,55	232.802,61	148.825,32	146.770,58	216.468,52	227.075,86	208.225,23	1.338.260,67	100%

II.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado



II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não foram disponibilizados os relatórios de fluxo de Caixa para o período analisado.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Liquidez Imediata	0,01	0,02	0,01	0,02
Liquidez Seca	0,12	0,13	0,20	0,24
Liquidez Corrente	0,25	0,26	0,35	0,34
Liquidez Geral	0,29	0,29	0,31	0,31

Índices de Estrutura de Capitais	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Endixidamento	3,37	3,37	3,51	4,82
Composição do Endixidamento	0,30	0,24	0,26	0,27
Imobilização dos Recursos Nao Correntes	0,88	0,89	0,88	0,92

Instrumento Financeiro	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Capital Circulante Líquido	-R\$ 4.881.861,59	-R\$ 4.940.424,83	-R\$ 4.871.684,16	-R\$ 5.353.590,54
Necessidade de Capital de Giro	-R\$ 4.534.893,72	-R\$ 4.593.456,96	-R\$ 4.338.881,21	-R\$ 4.935.858,09
Saldo em Tesouraria	-R\$ 346.967,87	-R\$ 346.967,87	-R\$ 532.802,95	-R\$ 417.732,45

Índice de Rentabilidade	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
EBITDA	-150.642	-32.048	149.713	-387.693

Nota-se que mesmo a Recuperanda apresentando faturamento, seu resultado operacional – corroborado pelo indicador *EBITDA* – é inexpressivo face a necessidade de se cumprir o elevado montante devido na presente Recuperação Judicial.

No acumulado de julho de 2022, o custo representa 88% da receita líquida, restando pouca margem para suprir seus gastos operacionais mensais, resultando em prejuízo contábil de R\$ 1,07 milhão.

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de junho de 2022. Para o mês de julho, não foi disponibilizado relatório suporte para elaboração do quadro:

Funcionários em:	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
Saldo Inicial	9	10	9	9	9	9
Admissão	1	-	-	-	-	-
Demissão	-	1	-	-	-	-
Afastado	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	10	9	9	9	9	9

Fonte: Relação de empregados

Glossário¹:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um “quadro de avaliação” para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldar suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio

¹ Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josediton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização do Patrimônio Líquido:** apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- **Prazo médio de renovação de estoque:** representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- **Prazo médio de pagamento de compras:** significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- **Prazo médio de recebimento de vendas:** conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- **EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- **Margem Operacional:** A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada”. Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é “importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Credores Trabalhistas – Classe I -

Pagamento integral do valor nominal do crédito, sem deságios, juros ou correção, em até 12 (doze) meses, após a publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial

Credores Garantia Real – Classe II

Da Proposta de Pagamento com a Venda de Imóvel - A empresa Recuperanda está autorizada a realizar a venda à vista do imóvel de sua sede, localizado na Rua Guarani, 1.000, 1.010 e 1.020 em Diadema, devida Registrado no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema sob a matrícula 47.406

Condições de pagamento: Deságio de 30%, acréscimos de juros de 6% ao ano e corrigido pela TR, desde a data do pedido da Recuperação Judicial, e o pagamento será a vista com prazo de 30 (trinta) dias do efetivo recebimento do valor pela venda, até o limite do valor de venda do imóvel

Credores Quirografários – Classe III

Condições de pagamento: deságio de 60% , após o deságio incidirão juros de 6% ao ano, e correção monetária pela Taxa referencial – TR.

Início dos pagamentos após carência de 18 meses, em 60 parcelas trimestrais e consecutivas a contar do nonagésimo dia após da data da publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Credores ME e EPP – Classe IV

Condições de pagamento: deságio de 40%, sendo que após o deságio incidirão juros de 6% ao ano e correção monetária pela Taxa referencial – TR.

Início dos pagamentos do principal e atualização monetária, após carência de 18 (dezoito) meses, a contar do nonagésimo dia após da data da publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, pagos em 42 parcelas trimestrais e consecutivas.

Proposta de pagamento alternativa aos credores da classe II, III e IV

Os credores das classes II, III e IV presentes à Assembleia Geral de Credores poderão aderir à proposta de pagamento alternativa, no prazo de 15 dias da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores, ou assim exercer a opção na própria AGC, por escrito diretamente ao Administrador Judicial, nas seguintes condições:

- Deságio: 20% (vinte por cento) sobre o crédito;
- Carência: 1 ano (12 meses) a iniciar da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
- Encargos: atualização monetária pela Taxa Referencial + juros de 6% (seis por cento) ao ano, a iniciar da distribuição da Recuperação Judicial, ou seja; 09 de maio de 2018; até o pagamento final de cada parcela;
- Prazo de pagamento: 07 anos (84 meses), através de pagamento mensal em parcelas mensais e consecutivas;
- Prazo total de Pagamento: 08 anos (96 meses), sendo: 1 ano (12 meses) de carência, a iniciar da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. 7 anos (84 meses) em parcelas mensais e consecutivas.
- Primeiro pagamento: no 13º mês, a iniciar da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.
- Periodicidade de pagamento: mensal.

Os Pagamentos são realizados e devidos independentemente da geração de caixa ou de qualquer outro fator contábil da empresa recuperanda.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	Valor Devedor	Deságio	Valor com Deságio	Vencimento até Mar/22	Pagamento até Mar/22	Valor em Aberto	Valor a Vencer
Classe I - Credores Trabalhistas	R\$ 675.440,10	R\$ 0,00	R\$ 675.440,10	R\$ 675.440,10	R\$ 0,00	R\$ 675.440,10	R\$ 0,00
Classe II - Credores Garantia Geral	R\$ 4.443.242,58	R\$ 1.332.972,77	R\$ 3.110.269,81	R\$ 56.158,55	R\$ 56.158,55	R\$ 0,00	R\$ 3.054.111,26
Classe III - Credores Quirografários	R\$ 4.334.946,09	R\$ 2.600.967,65	R\$ 1.733.978,44	R\$ 2.753,88	R\$ 2.753,88	R\$ 0,00	R\$ 1.731.224,56
Classe IV - Credores ME / EPP	R\$ 1.718,00	R\$ 687,20	R\$ 1.030,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.030,80
Total em R\$	R\$ 9.455.346,77	R\$ 2.601.654,85	R\$ 5.520.719,14	R\$ 734.352,53	R\$ 0,00	R\$ 675.440,10	R\$ 4.786.366,61
Classe III - Credores Quirografários	USD 2.037.144,94	USD 1.222.286,96	USD 814.857,98	USD 0,00	USD 0,00	USD 0,00	USD 814.857,98
Total em USD	USD 2.037.144,94	USD 1.222.286,96	USD 814.857,98	USD 0,00	USD 0,00	USD 0,00	USD 814.857,98

Conforme demonstrado no quadro acima, nota-se a ausência de pagamentos dos créditos inseridos na Classe I – Trabalhistas, porém tal fato não indica, necessariamente, o não cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

A Recuperanda informa, por meio de e-mail datado de 04 de maio de 2022, que os Credores Trabalhistas e demais Credores, com exceção do Banco Bradesco, (credor aderente ao pagamento alternativo – cláusula 6.5), Banco Santander e Banrisul - Credores Quirografários - Classe III, até o final deste relatório, não enviaram seus dados bancários para que os pagamentos fossem efetuados.

A Recuperanda está autorizada a realizar a venda direta do imóvel de sua sede, localizado na Rua Guarani, 1.000, 1.010 e 1.020 em Diadema, devida Registrado

no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema sob a matrícula 47.406. Segundo a empresa, a negociação do imóvel está em trâmite. Contudo, diante da ausência de informação nos autos sobre as propostas diretas recebidas do imóvel, esta Auxiliar solicitou, às fls. 4.017/4.027, a intimação da Recuperanda para sanar tal ponto, principalmente, para eventual cumprimento da Cláusula 6.2.2 do PRJ homologado, em relação ao pagamento da Classe II.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 08.04.22

Local: Rua Guarani, nº. 1020 – CEP. 09991-060 – Vila Conceição – Diadema/SP

Responsável: Sr. André Liu

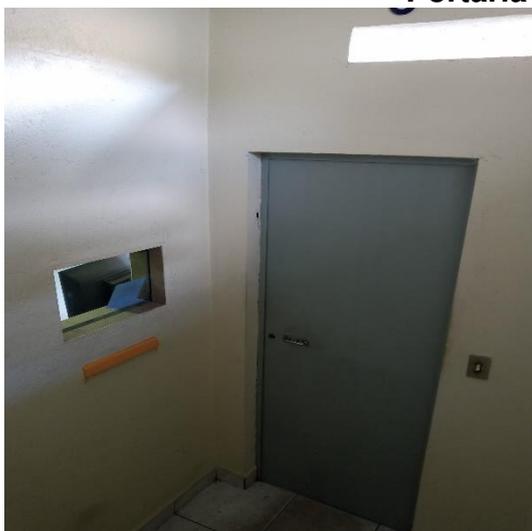
Preposto: Antonio Quintiliano

- A visita foi conduzida pelo Sr. André Liu, Diretor responsável pela Administração e pelo Financeiro.
- Um espaço continua alugado para terceiros.

Visão da Empresa



Portaria / Recepção



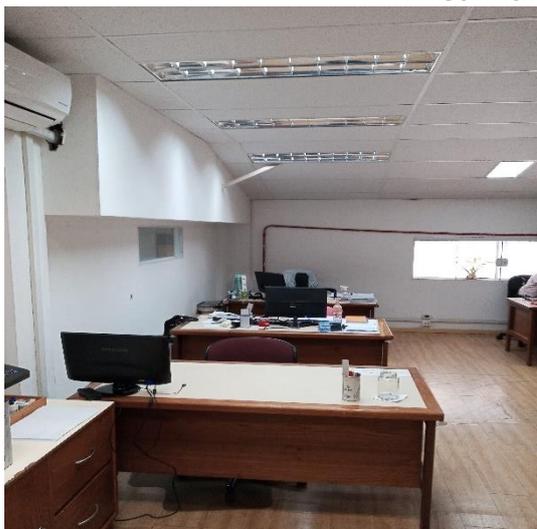
Sala da Diretoria

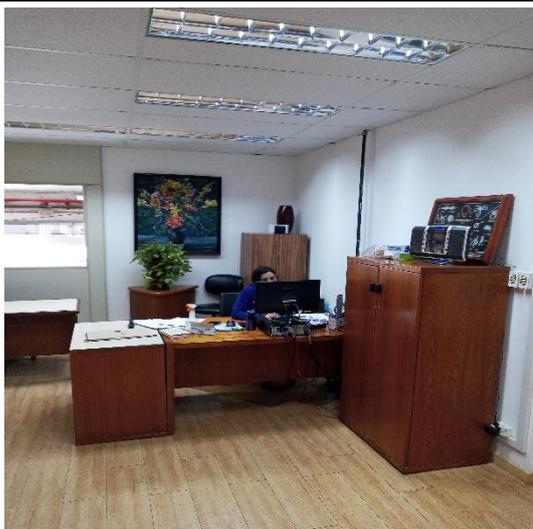


Sala de Reunião / Sala de Espera



Área Administrativa

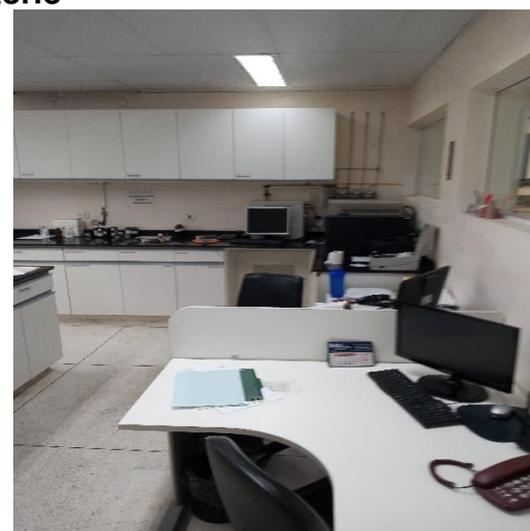




Controlador de Ponto / Copa



Laboratório





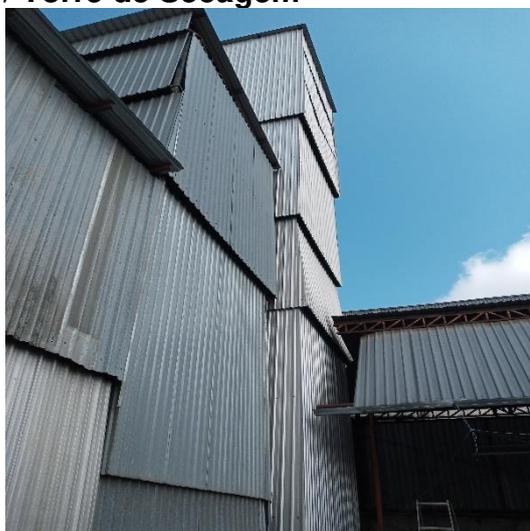
Produção / Maquinários







Produtos para Entregas / Torre de Secagem



Maquinários para secagem





Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Data: 10.06.22

Local: Rua Guarani, nr. 1020 – CEP. 09991-060 – Vila Conceição – Diadema/SP

Responsável: Sr. André Liu

Preposto: Antonio Quintiliano

- A visita foi conduzida pelo Sr. André Liu, Diretor responsável pela Administração e pelo Financeiro.
- Um espaço continua alugado para terceiros.

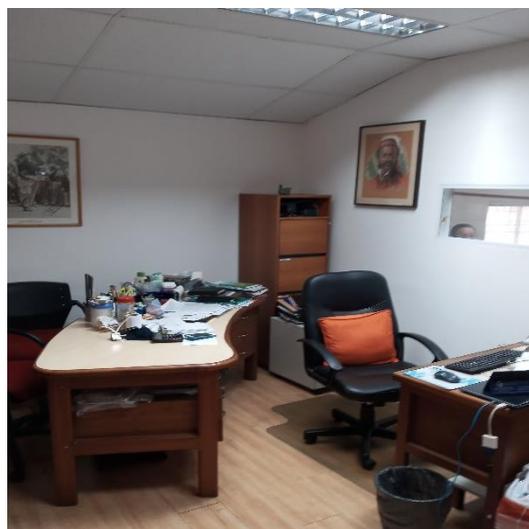
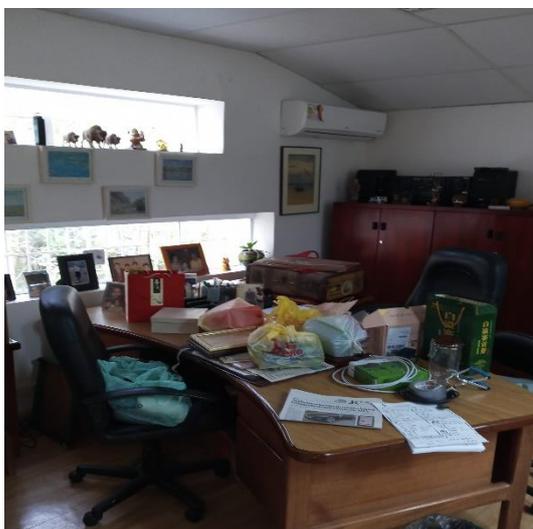
Visão da Empresa



Portaria / Recepção



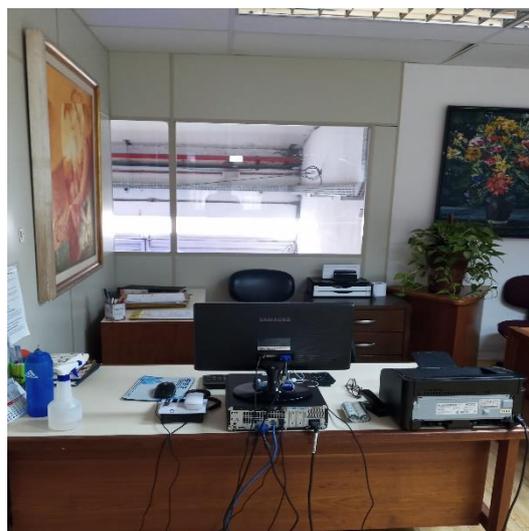
Sala da Diretoria



Sala de Reunião / Sala de Espera



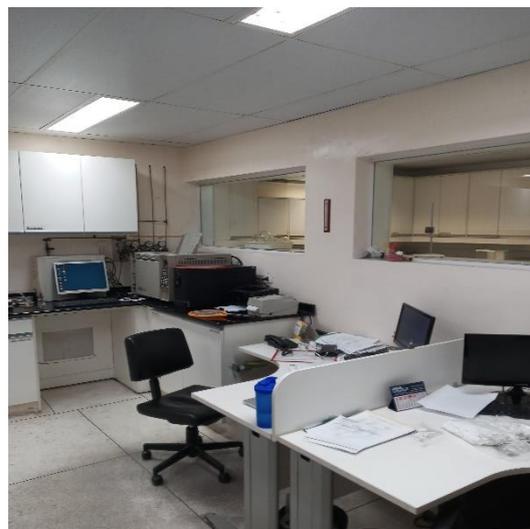
Área Administrativa



Controlador de Ponto / Servidor

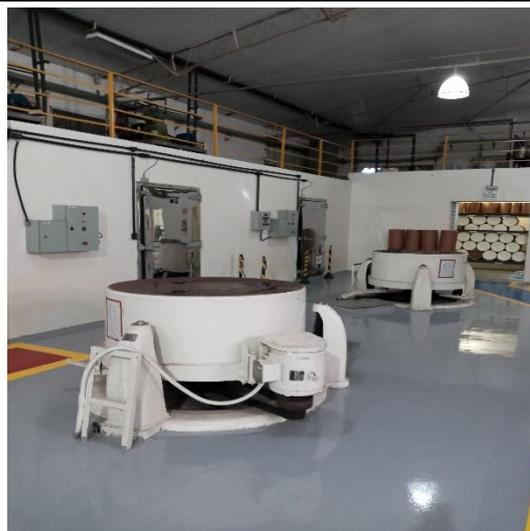


Laboratório



Produção / Maquinários







Produtos para Entregas / Torre de Secagem



Maquinários para secagem





Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Apresentar Relatório dos Fluxos de Caixa, conforme preconiza o Pronunciamento do CPC 03 para os meses de janeiro a julho de 2022.
2. Apresentar relatório detalhando os credores concursais e os extraconcursais.
3. Detalhar a rubrica Ajuste de Avaliação que acumula R\$ 3.661.971 em julho de 2022 e apresentou variação relevante em junho de 2021.
4. Detalhar a baixa de veículos realizada em setembro de 2021 e o consequente direcionamento desses recursos;
5. Encaminhar planilha de controle dos credores que aderiram à cláusula 6.5 do Modificativo ao PRJ;
6. Encaminhar relatório referente a Folha de Pagamento referente a julho de 2022.
7. Encaminhar os comprovantes de pagamentos dos credores aderentes à forma alternativa inserida no PRJ, bem como lista dos credores aderentes à mencionada forma (cláusula 6.5);
8. Encaminhar os comprovantes de pagamentos já realizados dos credores da Classe III e respectiva planilha de fluxo;

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
09/05/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
15/05/2018	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
18/05/2018	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
23/07/2018	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
07/08/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
17/07/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
27/11/2018	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
27/11/2018	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
07/12/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
27/12/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
09/04/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
07/05/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
14/05/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
04/11/2020	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
09/11/2020	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	-
04/11/2022	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61
	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA/EVENTO NÃO OCORRIDO	

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020		COMENTÁRIOS A
1. Há litisconsórcio ativo?		Não
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.		
2. Este relatório é:		RMA 04 a 07/2022
2.2. Mensal		
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?		Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?		Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?		Não
2.2.4. Quadro de funcionários		
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total		Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT		
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas		
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras		Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)		Anexo II
2.2.5.2. Passivo		
2.2.5.2.1. Extraconcursal		
2.2.5.2.1.1. Fiscal		
2.2.5.2.1.1.1. Contingência		
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa		
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios		
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária		
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis		
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)		
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer		
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar		
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar		
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas		
2.2.5.2.1.10. N/A		
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa		
2.2.5.2.1.10.2. Observações		
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ		
2.2.5.2.1.11.1. Tributário		
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista		
2.2.5.2.1.11.3. Outros		
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações		
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos		
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)		Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)		
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda		Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)		Anexo III
2.2.8.1. N/A		
2.2.8.2. Anexar documentos		
2.2.9. Observações		
2.2.10. Anexos		
2.2.11. Eventos do mês		

Anexo II: 58% do Endividamento total referem-se as Obrigações Fiscais. O balancete não traz os credores segregados em concursais e extraconcursais.